

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE ADITAMENTO.....

PORTARIA

PORTARIA



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **SILVA & SALOMAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.492.180/0001-43, com sede na Rua Felinto Muller, nº. 31 – B, Centro, Teixeira de Freitas/ BA, CEP: nº. 45.985-116.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 156.200,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **17/03/2021 a 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



EXTRATO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 009/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO "EMERGENCIAL" Nº DL2-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, situada à Rua Jânio Quadros, 277, Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quinta, do contrato nº 009/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DOS SERVIÇOS DE OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, por igual período, conforme previsto na Cláusula supra citada.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 009/2021, por igual período, a partir de 16/03/2021 à 15/04/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Atribui-se ao presente ADITIVO o valor de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), conforme o contrato de nº 009/2021, que lhe deu origem, fica aditivado em igual valor, correspondente ao valor total das locações pactuadas na Cláusulas I e II do contrato original.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 059/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: GUSMAO & MENEZES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.775.862/0001-11, com endereço na Avenida Brasil, Nº. 635, Centro, Itamaraju/ BA, CEP Nº. 45.836-000.

DO OBJETO: O presente Termo Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato nº. 059/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE TEM POR FINALIDADE FINALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. COM VESTIÁRIO, NO "PROJETO 40/45" ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.3.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato nº 059/2019, por igual período, a partir de 01/04/2021 à 30/09/2021, nos termos dos incisos I e II, § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Administração do Município de Alcobaça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelos dispositivos legais, e com fulcro na **Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 815/2019 e Decreto nº 803/2021**, dispõe que:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e norteamento dos órgãos públicos de acordo com os propósitos buscados pela gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública resgatar o seu equilíbrio econômico, financeiro, administrativo e patrimonial frente aos atos administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 847/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2021, de 14 de Janeiro de 2021, exarada pela Secretaria Municipal Administração de Alcobaça-Ba, que disciplina sobre normas e procedimentos quanto ao funcionamento dos sistemas de procedimentos de operações de aquisições, recebimentos, contabilização, tombamento, transferências e registros de bens patrimoniais do Município devidamente aprovada pelo Poder Executivo através do Decreto Municipal nº 852/2021 em 15 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, a ausência de informações acerca do acervo patrimonial do Município, indicando-se sua alocação, por setor, e números dos respectivos tombamentos do balanço patrimonial relativo ao exercício de 2020, no decorrer da transição de governo, conforme preceitua a **Resolução 1311/2012 que Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras**;

CONSIDERANDO o recadastramento patrimonial in loco, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração em 22/01/2021, já iniciado pela Divisão de Patrimônio, em todas as repartições públicas municipais, visando o confronto de informações contidas atualmente no banco de dados do sistema SOTHAAS e informações físicas levantadas pelo setor responsável e um novo tombamento dos bens encontrados;

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



CONSIDERANDO o objetivo almejado e a obtenção de maior controle e segurança patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Baixar a presente Portaria, destinada a obter informações e dados para elaboração de relatórios técnicos da Secretaria Municipal de Administração para basilar o recadastramento do acervo patrimonial;

Art. 2º Designar o servidor municipal **Hemenson Guedes de Souza** para auxiliar a Divisão Patrimonial do Município no recadastramento do acervo de bens móveis de natureza permanente (materiais e equipamentos) e bens imóveis do Município de Alcobaça-Ba, através da verificação e busca de processos físicos em diversos departamentos e setores públicos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da cidade de Alcobaça, Estado da Bahia, aos doze dias do mês de Abril de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66